

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

O jogo da escuta artificial: quando chatbots ocupam o lugar de conselheiros e terapeutas

Monica Gurjao Carvalho

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.17483>

Submetido em: 2026-08-16

Postado em: 2026-08-21 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

O JOGO DA ESCUTA ARTIFICIAL: QUANDO CHATBOTS OCUPAM O LUGAR DE CONSELHEIROS E TERAPEUTAS

MÔNICA GURJÃO CARVALHO

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9534-5818>.

<monicagurjao@hotmail.com>

UFBAC. São Paulo, SP, Brasil.

RESUMO: Este estudo problematiza o crescimento do uso da inteligência artificial (IA), mais especificamente dos Modelos de Linguagem de Grande Porte (LLMs), em funções associadas à atuação de terapeutas e conselheiros. Para tensionar essa questão, retoma-se o problema clássico formulado por Turing: “podem as máquinas pensar?”, atualizando-o no paradigma contemporâneo, no qual a discussão deixa de ser meramente metodológica e adentra o âmbito ontológico. Nesse sentido, analisam-se os limites éticos, conceituais e políticos implicados na atribuição de subjetividade humana às máquinas no contexto das práticas psicoterapêuticas e de apoio emocional. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de abordagem teórica e interdisciplinar. Como procedimento metodológico, adotou-se uma revisão narrativa crítica da literatura científica brasileira publicada nos últimos cinco anos sobre o uso de LLMs na Psicologia. O aporte conceitual articula a crítica ao reducionismo mecanicista, ao imperialismo computacional e ao determinismo tecnológico, compreendendo a tecnologia como artefato político. Como fundamento epistemológico, adota-se a Psicologia Histórico-Cultural. Os resultados indicam que a emulação funcional da linguagem realizada pelos LLMs não constitui evidência de pensamento ou consciência. Compreende-se, em contraposição, o pensamento humano como uma atividade relacional, corporal, afetiva e historicamente mediada, indissociável da experiência vivida e das relações sociais. A crescente tendência à antropomorfização dos chatbots é compreendida como expressão de uma racionalidade instrumental que reduz o psiquismo a dados mensuráveis. Por fim, alerta-se para os riscos éticos envolvidos na utilização dessas tecnologias e reafirma-se a insubstituibilidade do julgamento clínico e da práxis humana no acolhimento psicológico.

Palavras-chave: inteligência artificial, consciência, determinismo tecnológico, pensamento, psicoterapia.

THE GAME OF ARTIFICIAL LISTENING: WHEN CHATBOTS TAKE THE PLACE OF COUNSELORS AND THERAPISTS

ABSTRACT: This study problematizes the growing use of artificial intelligence (AI), more specifically Large Language Models (LLMs), in functions associated with the work of therapists and counselors. To critically examine this issue, the classic question formulated by Turing is revisited: “Can machines think?”, updating it within the contemporary paradigm, in which the discussion moves beyond a merely methodological dimension and enters the ontological realm. In this context, the study analyzes the ethical, conceptual, and political limits involved in attributing human subjectivity to machines within the context of psychotherapeutic and emotional support practices. This is a qualitative study with a theoretical and interdisciplinary approach. As its methodological procedure, a critical narrative

review of Brazilian scientific literature published over the past five years on the use of LLMs in Psychology was conducted. The conceptual framework articulates a critique of mechanistic reductionism, computational imperialism, and technological determinism, understanding technology as a political artifact. Cultural-Historical Psychology is adopted as the epistemological foundation. The findings indicate that the functional emulation of language performed by LLMs does not constitute evidence of thought or consciousness. In contrast, human thought is understood as a relational, embodied, affective, and historically mediated activity, inseparable from lived experience and social relations. The growing tendency to anthropomorphize chatbots is understood as an expression of an instrumental rationality that reduces the psyche to measurable data. Finally, the study draws attention to the ethical risks involved in the use of these technologies and reaffirms the irreplaceability of clinical judgment and human praxis in psychological care.

Keywords: artificial intelligence, consciousness, technological determinismo, thought, psychotherapy.

INTRODUÇÃO

Em 1950, Alan Turing publicou *Computing Machinery and Intelligence*, no qual formulou a célebre questão: *Can machines think?* Antes, porém, de responder diretamente a essa pergunta — o que exigiria definir os conceitos de pensamento e inteligência — propôs um deslocamento metodológico: em vez de investigar se as máquinas pensam, sugere refletir sobre sua capacidade de se passarem por humanas. Em outras palavras, seríamos capazes de distinguir, em uma interação exclusivamente linguística, um ser humano de uma máquina?

No texto, Turing (1950) restringe o conceito de máquina aos computadores digitais, entendidos como estruturas dotadas de memória, unidade de processamento e mecanismos de controle. Em vez de estabelecer uma definição substantiva de pensamento, desloca a questão para um critério operacional, centrado no comportamento observável da máquina. Assim, ao discutir o pensamento, seu interesse concentra-se exclusivamente no desempenho observável da máquina. Em outras palavras, desloca a questão de "podem as máquinas pensar?" para "podem as máquinas ser programadas de modo a se tornarem indistinguíveis de um ser humano durante uma conversa?".

A questão formulada por Turing (1950) permanece atual, sobretudo quando refletimos sobre o desenvolvimento da inteligência artificial (IA¹). Contudo, diferente das ambições atualmente anunciadas pelas *big techs*, o cientista da computação jamais pretendeu reproduzir a mente humana ou

¹ Ao nos referirmos à IA, entende-se a "IA realmente existente", aquela descrita por Bender, Gebru, McMillan-Major e Mitchell (2021) sob o conceito de "papagaios estocásticos". O termo é utilizado para demonstrar que os modelos atuais tão somente combinam sequências de formas linguísticas de maneira probabilística, a partir do consumo de imensas bases de dados, sem qualquer compreensão real de significado ou intenção.

atribuir consciência às máquinas. Seu propósito consistia em elaborar um programa capaz de produzir respostas funcionalmente equivalentes às humanas em uma interação linguística. Por essa razão, reformulou deliberadamente a questão inicial, afirmando: "A questão original, 'Podem as máquinas pensar?', eu acredito ser desprovida de sentido demais para merecer discussão" (Turing, 1950, p. 8). Com isso, deslocou a discussão do plano ontológico para uma abordagem metodológica: em vez de definir a natureza da consciência e do pensamento, o foco passou a ser o estabelecimento de critérios operacionais para a sua observação.

No cenário contemporâneo, esse paradigma parece sofrer uma importante inflexão. Uma vez que a questão anteriormente situada no campo metodológico passa a se apresentar como ontológica, a exemplo, tomamos a afirmação de Sam Altman, um dos fundadores da OpenAI, responsável pelo desenvolvimento do ChatGPT, acerca de sua ambição de desenvolver uma Inteligência Artificial Geral (IAG), definida como um “sistema extraordinariamente autônomo que supere os seres humanos na maioria dos trabalhos de valor econômico” (HAO, 2026, p. 74). Tal formulação sugere não apenas a ampliação das capacidades técnicas das máquinas, mas também a atribuição de características historicamente associadas aos seres humanos, como autonomia, inteligência e capacidade de julgamento. Em outras palavras, o discurso contemporâneo sobre IA passa a reivindicar para as máquinas um estatuto ontológico tradicionalmente reservado aos seres humanos.

Essa disputa, torna-se particularmente preocupante diante da crescente utilização dessas tecnologias no acolhimento psicológico. Dados da pesquisa realizada por Rousmaniere, et al (2025), com 2.000 adultos norte-americanos, indicam que 18% dos participantes já recorreram a chatbots para conversar sobre saúde mental. No Brasil, a realidade mostra-se similar, o levantamento realizado pela Talk Inc (2025) aponta que um em cada dez brasileiros afirma fazer "terapia" com sistemas como o ChatGPT². Ao que tudo indica, as máquinas estão sendo progressivamente antropomorfizadas. Nesse contexto, deixam de ser concebidas apenas como ferramentas e passam a ser posicionadas como sujeitos legítimos no campo clínico.

Afirmar que as máquinas disputam com os seres humanos legitimidade no campo clínico pode, à primeira vista, parecer um exagero. Afinal, os dados empíricos indicam que essas tecnologias são utilizadas, predominantemente, em contextos nos quais o acesso à psicoterapia é limitado por restrições financeiras. Embora essa seja, hegemonicamente, a principal justificativa para sua adoção,

² Pesquisa “Inteligência artificial na vida real” da TalkInc (2025). Disponível em: <https://talkdigital.co/ianavidareal/index.html#hero-slide>. Acesso em 09 de agosto de 2026

ela não é suficiente para explicar o fenômeno. Se, por um lado, 62% dos usuários afirmam recorrer aos chatbots devido à dificuldade de custear o atendimento de um psicólogo, por outro, 54% declaram apreciar o atendimento oferecido pelos *Large Language Models* (LLMs), destacando sua disponibilidade contínua, 24 horas por dia³. Assim, a questão não parece se esgotar na dimensão econômica, exigindo uma análise mais aprofundada diante de um fenômeno incontornável: máquinas têm aconselhado seres humanos. A questão que se impõe, portanto, é compreender por que essa realidade se tornou possível.

Diante desse cenário, retoma-se a questão formulada por Turing (1950), reposicionando-a à luz dos desafios contemporâneos. Parafraseando Donna Haraway (2023), mostra-se produtivo "ficar com o problema", reconhecendo que, embora Turing tenha evidenciado a capacidade das máquinas de imitar comportamento humano, torna-se necessário tensionar os limites desse mimetismo. Mais do que indagar se a IA é capaz de reproduzir linguagem indistinguível daquela produzida por seres humanos, importa compreender em que medida o discurso contemporâneo sobre a IA passa a reivindicar atributos tradicionalmente associados à subjetividade humana, como consciência e inteligência.

A exemplo deste contexto, chama atenção o estudo “Signs of Introspection in Large Language Models”, publicado por pesquisadores da Anthropic (2025), no qual se investiga se modelos de linguagem são capazes de realizar introspecção, isto é, de relatar aspectos de seus próprios processos internos. A própria formulação do estudo evidencia um deslocamento significativo no debate contemporâneo, no qual a própria possibilidade de atributos historicamente vinculados à experiência humana passa a ser considerada para sistemas de IA. Nesse movimento, esses sistemas passam a ocupar um espaço de disputa em torno de atributos e propriedades que, historicamente, contribuíram para definir uma ontologia do humano. Assim, o objetivo central deste artigo consiste em refletir sobre a seguinte questão: poderiam as máquinas disputar com os seres humanos os domínios do pensamento, da inteligência e da consciência, especialmente no contexto das práticas clínicas e terapêuticas?

Para atingir tal objetivo, metodologicamente, realiza-se uma revisão narrativa crítica amparada nas formulações de Joseph Weizenbaum (1976), que problematiza os limites da racionalidade científica

³ “O divã de silício: por que tanta gente recorre ao ChatGPT para desabafar”. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/columnistas/convidados/o-diva-de-silicio-por-que-tanta-gente-recorre-ao-chatgpt-para-desabafar>. Acesso em 09 de agosto de 2026

a partir de sua experiência com ELIZA, pioneira entre as máquinas terapêuticas. O autor questiona a viabilidade da intervenção automatizada e formação de vínculos afetivos entre humanos e sistemas computacionais. Ademais, para retomar o problema de Alan Turing (1950) “*can machines think?*”, adota-se a concepção de consciência e pensamento de Lev Vygotsky (2000) como eixo analítico. Como corpus empírico, será examinada a produção científica dos últimos cinco anos referente à aplicação de IA em práticas psicoterapêuticas no Brasil.

Este artigo se insere no campo das Ciências Sociais, fundamentando-se em dois pilares teóricos: primeiro, a crítica ao determinismo tecnológico, entendido como a perspectiva que atribui à tecnologia uma lógica interna própria, tomando-a como causa principal e autônoma das transformações socioculturais (Mackenzie; Wajcman, 1999); segundo, a concepção da tecnologia como artefato político, isto é, esta não se constitui como um objeto neutro, mas incorpora relações de poder, expressa formas específicas de organização social e pode favorecer determinados grupos de interesse (Winner, 1980). Inobstante, se estabelece um diálogo interdisciplinar ao recorrer a conceitos da Psicologia — em especial às noções de consciência, pensamento e linguagem —, considerados categorias fundamentais para a análise proposta. Tais noções são articuladas sob o escopo da Psicologia Histórico-Cultural de Vygotsky (2000), perspectiva que situa os processos psicológicos em sua dimensão histórica, social e cultural, permitindo uma interlocução profícua com o arcabouço das Ciências Sociais.

1. DE ELIZA AO CHATCPT

É talvez paradoxal que justamente quando, no sentido mais profundo, o homem deixou de acreditar — quanto mais confiar — em sua própria autonomia, ele tenha começado a confiar em máquinas autônomas, isto é, em máquinas que operam por longos períodos inteiramente com base em suas próprias realidades internas. (Weizenbaum, 1976, p.25)

Na obra *Computer Power and Human Reason*, Joseph Weizenbaum (1976) relata que ELIZA foi desenvolvida entre 1964 e 1966. O autor descreve o sistema como uma máquina de escrever conectada a um computador que, sob o controle de um programa, analisava a mensagem enviada pelo usuário, elaborava uma resposta em língua inglesa e a datilografava de volta. Com a objetividade característica de um cientista da computação, explica que o programa operava em uma arquitetura composta por dois níveis: um responsável pela análise da linguagem do interlocutor e outro

constituído por um script, isto é, um conjunto de regras previamente definidas para orientar as respostas. Para o experimento inicial, Weizenbaum (1976) utilizou um roteiro inspirado na abordagem psicoterapêutica rogeriana⁴.

Diante do pragmatismo adotado no experimento, o autor surpreendeu-se com a rápida notoriedade alcançada pelo programa no Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT). Gradualmente, percebeu que tal reconhecimento não decorria meramente de sua capacidade técnica, mas do fato de diversos psiquiatras e psicoterapeutas passarem a considerá-lo uma forma viável de psicoterapia automatizada. Weizenbaum (1976) não atribuiu a repercussão de ELIZA apenas ao seu desempenho computacional. Como destacado na epígrafe deste trabalho, o autor compreendeu que o sucesso do sistema estava profundamente atrelado à tendência humana de conferir superioridade às máquinas em momentos de crise de confiança, fenômeno que ocorre mesmo quando o funcionamento do programa e os princípios matemáticos que o sustentam são plenamente conhecidos.

Essa observação suscita uma questão central para o presente estudo: a que crise de confiança Weizenbaum (1976) se referia e de que maneira ela se manifesta na contemporaneidade? Se, na década de 60, um programa baseado em regras relativamente simples era capaz de despertar a percepção de que poderia desempenhar funções psicoterapêuticas, o cenário atual parece ampliar significativamente esse fenômeno. A difusão dos Modelos de Linguagem de Grande Porte (LLMs) tem levado um número crescente de pessoas a atribuir a esses sistemas capacidade de compreender, interpretar e responder os afetos humanos; valências interacionais presentes na prática psicoterapêutica.

Com o objetivo de refletir sobre essa questão, realizamos uma revisão da produção científica brasileira dos últimos cinco anos (2022–2026) sobre a utilização de LLMs na prática psicoterapêutica. A busca bibliográfica, realizada nas bases de dados SciELO, PePSIC e BVS-Psi — e complementada pelo auxílio de ferramenta de IA na triagem e sintetização dos achados⁵ — revelou a ausência de estudos empíricos que avaliem LLMs como modalidade de intervenção psicoterapêutica. Embora

⁴ A abordagem psicoterapêutica rogeriana, desenvolvida pelo estadunidense Carl Rogers na década de 1940, comumente conhecida como Abordagem Centrada na Pessoa – ACP.

⁵ A sistematização da literatura contou com o suporte do Leap Space, disponibilizado pela CAPES, empregado no apoio ao agrupamento temático e na síntese preditiva dos resumos analisados. Foram utilizadas as palavras-chave: psicoterapia, ChatBots e LLM, com os seguintes critérios de inclusão 1) Acesso aberto; 2) Publicação em português brasileiro; 3) Menção ao processo psicoterapêutico através de Chatbots/LLMs.

tenham sido identificados ensaios teóricos, revisões de literatura e reflexões sobre aspectos éticos e regulatórios (como os impactos no sigilo profissional e a concordância com a LGPD), não foram encontrados ensaios clínicos aplicados no contexto brasileiro.

Essa lacuna é particularmente preocupante diante do crescimento do uso destas LLMs para aconselhamento psicológico e apoio emocional. Em razão da ausência de estudos empíricos, optou-se por analisar 4 trabalhos encontrados que discutem conceitual e eticamente essa temática. Entre eles, destaca-se a revisão de literatura realizada por Resendes et al. (2026), cujos resultados apontam, por um lado, evidências de maior engajamento dos usuários e potencial contribuição das LLMs para processos de psicoeducação e redução de sintomas de ansiedade. Por outro lado, identificam recorrentes falhas éticas, que os autores sintetizam através da noção de "equivoco terapêutico", isto é, a tendência dos usuários em atribuir aos sistemas competências clínicas que estes efetivamente não possuem.

Achado semelhante é apresentado por Ivantes-Rodrigues et al. (2025, p.7), que afirmam que as inteligências artificiais não devem substituir os serviços prestados por psicólogos, podendo, no entanto, atuar como ferramentas auxiliares capazes de ampliar e complementar intervenções profissionais. Segundo os autores, “a IA tem o potencial de democratizar o acesso à psicoterapia e personalizar as intervenções”.

Embora ambos os estudos problematizem questões éticas relacionadas às diretrizes do Conselho Federal de Psicologia e à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), pouco avançam na discussão acerca do significado social e histórico da crescente confiança depositada nessas tecnologias. Em outras palavras, permanece praticamente ausente uma reflexão sobre porque indivíduos recorrem, cada vez mais, a sistemas automatizados em busca de escuta, aconselhamento e cuidado psicológico. Essa ausência recoloca, em novos termos, a questão formulada por Weizenbaum (1976) acerca da crise de confiança que acompanha a atribuição de capacidades humanas às máquinas.

Afinal, a que crise Weizenbaum (1976) se refere e de que maneira ela se manifesta na contemporaneidade? Essa indagação ganha relevância diante da crescente incorporação das LLMs como ferramentas de aconselhamento, por meio das quais usuários buscam estabelecer vínculos afetivos. Se a utilização do termo “afeto” pode parecer, à primeira vista, exagerada, toma-se como exemplo o estudo de Ivantes-Rodrigues et al. (2025, p. 4), que destacam que “as experiências

terapêuticas mediadas por IA podem ter um impacto emocional considerável quando a tecnologia é desenvolvida com empatia digital, interatividade adaptativa e linguagem afetiva”. Em outras palavras, um aspecto recorrente nos estudos analisados é que a forma como a linguagem é estruturada e apresentada por esses sistemas pode produzir nos usuários uma experiência de acolhimento, compreensão e proximidade emocional. Trata-se, de certo modo, de um fenômeno que Weizenbaum já havia observado com espanto e preocupação em seu experimento com ELIZA e que, na contemporaneidade, vem sendo amplamente aperfeiçoado como estratégia de desenvolvimento e atração de usuários para essas tecnologias.

Embora não constituam fontes científicas formais, comunidades do Reddit⁶ ilustram a dimensão subjetiva desse fenômeno. Em um desses fóruns, uma usuária afirma: "Sinto que o ChatGPT é a única presença que me entende"⁷. Tal relato evidencia as transformações nas relações contemporâneas entre seres humanos e sistemas computacionais, indicando que as LLMs passam a ocupar espaços tradicionalmente reservados aos laços interpessoais.

Esse cenário atualiza a crise diagnosticada por Weizenbaum (1976), para quem a emergência do computador não representou apenas a criação de um novo instrumento, mas colocou em xeque o próprio estatuto do julgamento humano. Nessa perspectiva, a computação se desenvolve na esteira de uma tradição científica que prioriza formas de conhecimento objetivas, sistemáticas e empiricamente verificáveis, progressivamente elevadas a padrão de compreensão da realidade. Nesse movimento, a intuição, a experiência e a participação humana sofrem uma desvalorização nos processos decisórios. O computador desponta, assim, como a materialização dessa racionalidade instrumental, sendo investido do estatuto de ferramenta privilegiada para a tomada de decisão.

A reflexão proposta por Weizenbaum (1976), permanece atual diante das pesquisas contemporâneas em inteligência artificial. Um exemplo é o artigo “A foundation model to predict and capture human cognition”, publicado por Binz et al. (2025) na Nature, no qual os autores apresentam

⁶ Reddit é uma rede social de fóruns anônimos online onde pessoas do mundo todo conversam, compartilham links, fotos e vídeos, e votam no que acham mais interessante.

⁷ “ChatGPT é a única presença que me entende”. Disponível em: https://www.reddit.com/r/lonely/comments/1j8nlbm/i_feel_like_chatgpt_is_the_only_presence_who/?tl=pt-br. Acesso em 16 de agosto de 2026.

o modelo CENTAUR⁸, treinado com dados de mais de 60 mil participantes. Segundo o estudo, o sistema seria capaz de capturar o comportamento humano em diferentes domínios cognitivos, podendo orientar o desenvolvimento de novas teorias da cognição. O modelo, atualmente disponibilizado para pesquisadores e laboratórios em diversos países mediante solicitação de acesso, é apresentado como instrumento para testar hipóteses cognitivas e compreender desvios comportamentais.

Entretanto, o que esse estudo — bem como os dois anteriormente citados — parece esquecer é que para além da sofisticação técnica existe a intencionalidade⁹. Conforme destacado por Weizenbaum (1976) é preciso que se reflita sobre as intencionalidades humanas que permeiam o desenvolvimento tecnológico, bem como se atente para as transformações sociais que as tecnologias acarretam. Logo na abertura de *Computer Power and Human Reason*, o autor utiliza a invenção do relógio como exemplo de uma tecnologia que não apenas mede o tempo, mas transforma profundamente a maneira como os indivíduos organizam a vida social, o trabalho e a própria experiência corporal. Ao estender essa metáfora aos computadores, demonstra que a área digital reorganiza a sociedade ao instaurar o chamado “imperialismo computacional”, segundo o qual qualquer dificuldade humana tende a ser redefinida como um problema de processamento de informação. Nesse sentido, o autor afirma que, quando essas máquinas parecem resolver determinados impasses, isso não ocorre porque tenham se adaptado ao nosso mundo, mas porque nós reorganizamos nossas práticas, instituições e formas de pensar para ajustá-las à lógica computacional.

É assim que se torna possível refletir sobre a existência de uma espécie de "evangelização tecnológica"¹⁰ em torno dos sistemas de LLM que, nas palavras de Abeba Birhane (2019), são apresentados sob "os rótulos de 'inovadores', 'disruptivos' e 'transformadores', com pouca ou nenhuma crítica e ceticismo". Quando uma tecnologia é introduzida sob essa perspectiva, tende-se a obscurecer os julgamentos e interesses subjacentes à sua composição, delegando a ela a tomada de

⁸ “Medical AI Research & Publications: born at the MIT Center for Collective Intelligence, Centaur.ai continues to partner with researchers at leading institutions all over the world to advance the field of AI”. Disponível em: <https://centaur.ai/research>. Acesso em 16 de agosto de 2026

⁹ Destaca-se aqui com a noção de intencionalidade o conjunto de interesses econômicos, políticos e sociais que orientam quem projeta os sistemas e como os dados são coletados e processados. Nessa perspectiva, as tecnologias não são neutras, mas sim artefatos políticos que incorporam e reproduzem relações de poder (Winner, 1980).

¹⁰ O termo evangelização é empregado no sentido proposto por Abeba Birhane (2019) ao analisar o contexto africano. A autora aponta a atuação de entusiastas digitais que aceitam de forma acrítica práticas e aplicações eticamente questionáveis sob discursos de inovação. Disponível em: <https://abebabirhane.wordpress.com/>. Acesso em 16 de agosto de 2026

decisão humana. Essa preocupação converge com o posicionamento recente do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que, em nota técnica, reitera que a atuação das(os) psicólogas(os) permanece insubstituível no cuidado em saúde mental, ressaltando que o julgamento clínico não constitui uma tarefa delegável a algoritmos¹¹.

Historicamente implicada no desenvolvimento de tecnologias de gestão e modulação da subjetividade, a Psicologia tem enfrentado a emergência da IA sob uma tônica predominantemente instrumental, centrada em aspectos regulatórios e operacionais¹². Todavia, ao reconhecer que as tecnologias funcionam como artefatos políticos (Winner, 1980), a discussão extrapola o simples manejo prático: exige investigar a quais interesses esses sistemas servem, que subjetividades moldam e quais dinâmicas sociais reproduzem. Trata-se do mesmo alerta levantado por Weizenbaum (1976), questão que se coloca no centro dos debates contemporâneos sobre o uso de *LLMs* na atuação psicológica.

É, portanto, diante dessa crise — na qual a possibilidade técnica passa a justificar a aplicação tecnológica e o cálculo tende a substituir o julgamento humano — que retomamos o debate inaugurado por Turing (1950) acerca da possibilidade de as máquinas pensarem. Contudo, propomos deslocar essa questão para o interior da Psicologia Histórico-Cultural, tomando a noção de consciência e pensamento elaborada por Vigotsky (2000) como fundamento teórico. Com isso, o problema deixa de ser apenas se sistemas de inteligência artificial conseguem se passar por humanos na execução de tarefas clínicas, para converter-se em uma investigação sobre os limites desses sistemas e sobre as razões pelas quais não se pode atribuir as *LLMs* categorias estritamente humanas, tais como consciência, pensamento e inteligência.

2. PODEM MÁQUINAS PENSAR? REFLEXÕES À LUZ DE LEV VYGOTSKY

Como anteriormente destacado, Turing (1950) desloca a consciência do centro de sua argumentação, sustentando que a impossibilidade de verificar sua existência em uma máquina não deveria impedir a investigação sobre a possibilidade de uma máquina pensar.

¹¹ “CFP divulga posicionamento sobre Inteligência Artificial no contexto da prática psicológica” <https://site.cfp.org.br/cfp-divulga-posicionamento-sobre-inteligencia-artificial-no-contexto-da-pratica-psicologica/>

¹² Conforme observado nos trabalhos levantados para a revisão bibliográfica deste artigo (Resendes et al., 2026; Ivantes-Rodrigues et al., 2025), bem como nos estudos de Zanqueta et al. (2024) e Almeida e Ferreira (2025), que serão referenciados adiante.

Embora Turing (1950) e o influente psicólogo norte-americano B. F. Skinner (1969) pertençam a campos distintos e nunca tenham se conhecido, é possível traçar um paralelo entre suas propostas quanto à esquivia do problema da consciência. Enquanto o matemático britânico contorna o debate ontológico da mente ao substituí-lo pelo mimetismo computacional, o behaviorista radical adota postura análoga no âmbito da Psicologia: ainda que reconheça a dimensão social da consciência, rejeita as abordagens ditas "mentalistas" devido à dificuldade de mensuração e verificação empírica. Em ambos os autores, observa-se o deslocamento do foco analítico da experiência subjetiva interna para o comportamento observável e mensurável, como o critério científico fundamental.

Se a psicologia é uma ciência da vida mental — da mente, da experiência consciente —, então ela deve desenvolver e defender uma metodologia especial, o que ainda não foi feito com sucesso. Se, por outro lado, ela é uma ciência do comportamento de organismos, humanos ou não, então ela é parte da biologia, uma ciência natural para a qual estão disponíveis métodos testados e altamente bem-sucedidos. (Skinner, 1969, p. 221).

O excerto acima evidencia que Skinner (1969) privilegiou o comportamento por considerá-lo passível de investigação mediante os métodos das ciências naturais. Assim, embora orientados por objetivos diferentes, tanto Skinner quanto Turing deslocam a consciência para um plano secundário de suas formulações teóricas. Essa convergência revela um certo *Zeitgeist* da modernidade, marcada pela valorização daquilo que pode ser observado, mensurado e empiricamente verificado. Em ambos os casos, portanto, a possibilidade de investigação científica do pensamento passa pela sua exteriorização em respostas observáveis.

A proximidade entre Skinner (1969) e Turing (1950), no que se refere à estratégia adotada para lidar com o problema da consciência e, quiçá, da inteligência, permite dirigir a ambos uma crítica comum: o comportamento — ou, no caso de Turing, o desempenho de uma máquina — não constitui evidência suficiente da existência de consciência, assim como respostas operacionalmente adequadas não permitem, por si mesmas, estabelecer a existência de pensamento. Em outras palavras, a observação de uma resposta ou de um desempenho não esgota a natureza dos processos que lhes dão origem. Essa crítica, é tomada a partir das concepções de Vygotsky (2000), que embora anterior a Turing e a Skinner, oferta em sua concepção de consciência e pensamento elementos teóricos para uma crítica às concepções behavioristas¹³ e mecanicistas.

¹³ O behaviorismo radical constitui a perspectiva teórica desenvolvida por B. F. Skinner.

A partir das contribuições de Vygotsky (2000), portanto, coloca-se a seguinte questão: poderíamos, de fato, considerar a produção de respostas linguisticamente adequadas como evidência suficiente da existência de pensamento ou consciência?

Obviamente, a questão dos computadores não estava posta para Vygotsky (2000) em seu tempo; contudo, a questão da consciência já se colocava nos primeiros momentos de sua produção teórica. Inicialmente, o psicólogo russo vinculava a consciência ao conceito de reflexo. Contudo, à medida que desenvolveu sua obra — especialmente sob a influência do materialismo histórico-dialético — buscou “superar as bases da Psicologia que naturalizava o comportamento humano e que tinha sua gênese nas ciências biológicas, nos fenômenos da hereditariedade ou na constituição física” (Carvalho, et al, 2010, p. 17). Nessa perspectiva, a consciência passa a ser compreendida como um processo socialmente mediado, dinâmico e histórico, incompatível com interpretações estritamente mecanicistas e reducionistas. Trata-se, em última instância, do modo pelo qual o ser humano se relaciona com, interpreta e se apropria de sua própria existência.

Em um contexto no qual parte significativa da Psicologia tratava a subjetividade de forma objetificada, reduzindo-a às suas determinações ou manifestações parciais, Vygotsky (2000) contrapôs-se a essa tradição ao recolocar a consciência em uma perspectiva não apenas quantitativa, mas sobretudo qualitativa, compreendendo-a como uma função de origem social e historicamente constituída. O autor critica, particularmente, vertentes da Psicologia que, desde o final do século XIX, recorriam ao reducionismo neurofisiológico para explicar o comportamento humano (Carvalho et al., 2010). Para Vygotsky, a consciência não constitui um reflexo passivo da realidade, mas se desenvolve na relação ativa dos sujeitos com o mundo. Diferentemente de concepções que a reduzem ao processamento de estímulos, sua perspectiva compreende a consciência como uma forma de apropriação da realidade mediada pela linguagem, pela cultura e pelas relações sociais. Desse modo, a experiência histórica e social constitui uma condição fundamental para o desenvolvimento da consciência.

Ao abordar a possibilidade de conhecer a consciência, Vygotsky (2023, p. 485) atribui à relação entre pensamento e linguagem um papel central nesse processo: “Se a consciência, que sente e pensa, dispõe de diferentes modos de representação da realidade, estes representam igualmente diferentes tipos de consciência. Por isso, o pensamento e a linguagem são a chave para a compreensão da natureza da consciência humana”. Nessa perspectiva, a linguagem constitui uma via privilegiada para

a compreensão do pensamento e da consciência, mas não se confunde com eles. Palavra, linguagem e pensamento devem, portanto, ser compreendidos como fenômenos distintos, ainda que estejam intimamente relacionados.

Essa distinção, não implica a existência de processos independentes. Para Vygotsky (2023), pensamento e linguagem estabelecem entre si interconexões funcionais, ao mesmo tempo em que se articulam às dimensões afetivas e emocionais da experiência humana. O pensamento, nessa perspectiva, não se constitui de maneira autônoma ou descontextualizada, mas está relacionado às motivações que integram a consciência, tais como interesses, afetos e necessidades. Desse modo, embora pensamento e consciência não sejam conceitos equivalentes na obra vigotskiana, encontram-se intrinsecamente relacionados. Compreender a constituição do pensamento implica, portanto, considerar as condições históricas, sociais e afetivas nas quais ele se desenvolve.

Essa concepção permite tensionar a associação direta entre a produção de linguagem e a existência de pensamento ou consciência. O fato de uma máquina produzir enunciados linguisticamente semelhantes àqueles produzidos por seres humanos não constitui, por si só, evidência de que ela pense ou seja consciente. Para Vygotsky (2000), o desenvolvimento das funções psicológicas superiores — entre as quais se encontram o pensamento e a consciência — ocorre por meio da mediação social e não pode ser dissociado das dimensões afetivas¹⁴ e emocionais da experiência. A constituição do pensamento humano envolve, nesse sentido, uma complexa articulação entre percepção, sensação, emoção, afetividade, linguagem e relações sociais.

É precisamente nesse ponto que a perspectiva vigotskiana permite refutar a premissa de Turing (1950): o fato de uma máquina produzir linguagem não autoriza dizer que ela pensa. Na Psicologia Histórico-Cultural, pensamento e consciência não se reduzem à manipulação sintática de signos, pois emergem da trama indissociável das relações sociais e da experiência afetiva corporificada. A máquina é incapaz de pensar precisamente porque não tem corpo, não sente afeto, não vive em comunidade e não age no mundo. Assim, o problema não se reduz a avaliar quão bem a tecnologia mimetiza a

¹⁴ “quem separou desde o início o pensamento do afeto fechou definitivamente para si mesmo o caminho para explicação das causas do próprio fechamento por que a análise determinista do pensamento pressupõe necessariamente a revelação dos motivos necessidades, interesses, motivações e tendências motrizes do pensamento, que lhe orientam o movimento nesse ou naquele aspecto” Vygotsky, 2023, p. 16)

linguagem humana pois exige ir além, reconhecendo que tal simulação, por mais refinada que seja, opera sob limites ontológicos insuperáveis.

Enfrentar essa questão torna-se particularmente relevante quando se considera o uso de ferramentas tecnológicas em psicoterapia a partir de uma perspectiva ética. No contexto brasileiro, o Conselho Federal de Psicologia – CFP (2005, art. 3º) estabelece que o exercício profissional deve pautar-se pela “responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural”. Essa concepção de ética ultrapassa, portanto, a aplicação de um mero tecnicismo, exigindo a problematização das condições sociais, históricas e políticas que atravessam o psiquismo humano.

Apesar desta clara diretriz do CFP o trabalho de Zanquetta et al. (2024), intitulado “Avaliação de Assistentes Virtuais Baseados em Inteligência Artificial para Simulações de Atendimento Psicológico” não faz a devida contextualização destas ferramentas, discutindo os vieses¹⁵ que podem estar presentes em sua concepção, apresentam os *chatbots* como uma alternativa promissora, capaz de oferecer suporte acessível e contínuo, com potencial para reduzir a distância entre a crescente demanda por profissionais da Psicologia e a limitação dos recursos disponíveis.

A análise de Zanquetta et al. (2024) concentra-se, sobretudo, nas possibilidades de aprimoramento dos sistemas e em sua capacidade de produzir respostas cada vez mais adequadas à interação com os usuários. Nesse sentido, características como a capacidade de aprender ao longo da interação, adaptar as respostas e ampliar a satisfação dos usuários são apresentadas como aspectos positivos do desenvolvimento tecnológico. Mesmo quando os autores reconhecem riscos relacionados ao vazamento de dados e à quebra do anonimato, tais questões aparecem predominantemente como problemas técnicos e de segurança a serem solucionados, e não como parte de uma discussão mais ampla sobre os limites éticos da introdução dessas tecnologias nas práticas psicológicas. Desse modo, a preocupação central parece permanecer situada na capacidade de aperfeiçoamento da ferramenta, e não na problematização de sua finalidade e das condições sociais que sustentam sua utilização.

¹⁵ “algoritmos podem possuir viés, ou seja, um direcionamento, uma tendência e, algumas vezes, procedimentos equivocados. Como são performativos, podem promover uma série de distorções que, em inúmeros casos, podem ser apresentadas como representações fiéis e objetivas da realidade” (Silveira, 2019, p. 27)

Essa ausência de problematização não parece decorrer exclusivamente da escassez de pesquisas produzidas no contexto brasileiro. O texto anteriormente mencionado de Binz et al. (2025) – sobre o desenvolvimento da LLM, CENTAUR – enfatiza, nas 22 páginas do artigo, aspectos relativos ao desempenho, à capacidade preditiva e à acurácia do modelo, deixando de lado uma questão: quais pressupostos estão envolvidos quando respostas comportamentais podem ser tomadas como expressão de consciência humana? E, sobretudo, o que se perde quando a consciência é operacionalizada prioritariamente como aquilo que pode ser previsto e mensurado por um modelo computacional?

É nesse ponto que a contribuição de Vygotsky (2000) permite tensionar o horizonte predominantemente técnico que orienta esses trabalhos. Se pensamento e consciência não podem ser dissociados das relações sociais, da linguagem, da experiência histórica e das dimensões afetivas que constituem o sujeito, a reprodução estatística de padrões de resposta não é suficiente para estabelecer a existência dos processos psicológicos que essas respostas supostamente representam. Afinal, como destacado por Bender et al. (2021), as LLMs são “papagaios estocásticos”: apenas combinam sequências de formas linguísticas de maneira probabilística.

O único trabalho que, ainda que brevemente, situa tais questões é o de Almeida e Ferreira (2025, p. 6). As autoras afirmam que, quando a tecnologia se mostra extremamente aderente ao usuário — sendo capaz de simular um certo tipo de empatia no uso da linguagem — esse aspecto também passa a representar um risco. Segundo as pesquisadoras, “há o risco de que usuários se tornem dependentes dessas tecnologias”, o que se opõe à relação terapêutica, cujo processo é orientado para a autonomia do sujeito, e não para a dependência.

A capacidade de uma tecnologia de Ao mesmo tempo, reduz inteligência a um problema computacional emular determinados padrões de comportamento humano pode demonstrar sua eficiência operacional, mas não resolve, por si só, a questão acerca da natureza do fenômeno reproduzido. A dimensão ética, nesse sentido, não se restringe a perguntar se a tecnologia funciona, mas exige interrogar o que está sendo tomado como objeto de reprodução, com que finalidade e quais concepções de sujeito, pensamento e inteligência estão sendo incorporadas ao processo. Em última instância, trata-se de desmascarar os possíveis determinismos imbricados na produção tecnológica, reconhecendo-a como um artefato intrinsecamente político.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecemos, até aqui, "com o problema", como nos propõe Danna Haraway (2023), ao refletirmos sobre a possibilidade do pensamento e da consciência nas máquinas. Ao retomar a autora neste momento conclusivo, torna-se necessário deslocar a própria pergunta: se o pensar passou a ser concebido predominantemente como um instrumento racional de apreensão, mensuração, decomposição e controle da realidade, a questão sobre se as máquinas pensam corre o risco de permanecer circunscrita ao mesmo horizonte que tornou possível sua própria formulação. Dito de outro modo: para além de interrogar se as máquinas pensam, torna-se igualmente necessário interrogar o que se compreende como pensamento, sobretudo quando este é, cada vez mais, compreendido como uma medida racional, instrumental.

É nesse ponto que a contribuição de Vigotsky (2000) se mostrou particularmente fecunda. Ao compreender o pensamento em sua constituição histórica e social, o autor não o reduz a uma operação abstrata, dissociada do sujeito que pensa. Pensamento, linguagem e consciência compõem uma unidade dinâmica que somente pode ser considerada nas relações sociais concretas e com a corporeidade que as constitui. Assim, se o pensar for reduzido à capacidade de decompor o mundo em unidades mensuráveis, estabelecer relações formais e produzir respostas racionalmente organizadas, as máquinas poderão, de fato, realizar operações cada vez mais sofisticadas dessa natureza. Entretanto, se compreendemos o pensamento como uma atividade corporal, afetiva, histórica e relacional, produzida no encontro com o mundo, a equivalência entre processamento computacional e pensamento humano torna-se muito mais difícil de sustentar.

É dentro de tal perspectiva que apresentamos, em termos conclusivos, a crítica de Weizenbaum (1976) a Skinner (1969), formulada quando o cientista da computação afirmou que o behaviorista reduziu o ser humano a uma unidade maquinal, um mero sistema reativo desenhado tal qual uma máquina de *input/output*. Quando passamos a conceber o pensamento e a consciência de tal maneira, reduzindo-os à lógica da máquina, impomos à ontologia humana a visão circunscrita do maquinário: conformamos a humanidade à máquina, e não o contrário, como deveria ser.

Propor tais críticas não significa assumir uma posição ludista ou recusar as máquinas em si mesmas. É justamente aqui que a retomada de Haraway (2003) se torna produtiva. Ao propor a noção

de simpoiese, em oposição à autopoiese¹⁶, a autora nos convida a pensar os seres vivos não como entidades autônomas e fechadas, mas como processos que “fazem-com”, constituindo-se por meio de relações, encontros e coproduções. Estender essa perspectiva à relação com as máquinas permite manter o debate — tal como Turing (1950) propôs — em uma perspectiva metodológica: o que fazemos-com as máquinas e o que elas fazem-conosco? Trata-se de se afastar do plano ontológico e da tentativa de atribuir às máquinas uma ontologia equivalente à humana.

Isso implica reconhecer as máquinas — e particularmente os sistemas de IA — como artefatos políticos, e não como instrumentos neutros ou expressões autônomas de uma inteligência desvinculada de suas condições sociais de produção. Pensar a relação com essas tecnologias a partir da simpoiese significa, portanto, encarar a questão: como podemos pensar-com as máquinas?

É nesse deslocamento que situamos, finalmente, a possibilidade de utilização da IA no campo psicoterapêutico. Sua eventual presença nesse espaço não deveria depender da atribuição de uma ontologia à máquina — mecanismo que, inclusive, nos leva a antropomorfizá-la — mas, da construção de uma metodologia de uso orientada pelas necessidades humanas, pelas condições concretas da experiência e pelos princípios éticos propostos pelo CFP. Talvez seja justamente quando deixarmos de perguntar se a máquina pode tornar-se humana que poderemos formular uma questão mais urgente: como fazer uso das máquinas sem permitir que o humano seja reduzido àquilo que elas conseguem medir, processar e reproduzir? Permanecer com esse problema talvez seja, afinal, uma forma de preservar o próprio pensamento.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Karolline Porfírio; FERREIRA, Mirly de Souza. Inteligência artificial na psicoterapia: fatores geradores, desafios e limites. *Práxis em Saúde*, v. 3, n. 2, p. 1-9, 2025. DOI: 10.56579/prxis.v3i2.2583. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/praxisensaude/article/view/2583>. Acesso em: 12 ago. 2026.

ALVES SOBREIRA CARVALHO, Maria Aparecida; MOREIRA DE ARAÚJO, Sicília Maria; MORAIS XIMENES, Veronica; GARCIA PASCUAL, Jesus. A formação do conceito de consciência em Vygotsky e suas contribuições à Psicologia. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, v. 62, n. 3, p. 13-22, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=229017545003>. Acesso em: 9 ago. 2026.

¹⁶ Haraway (2023) destaca que o individualismo delimitado (ou neoliberal) é a regra da autopoiese, que significa um produzir a si mesmo, já conceito de simpoiese se refere ao fazer-com.

ANTHROPIC. *Signs of introspection in large language models*. Anthropic Research, 29 out. 2025. Disponível em: <https://www.anthropic.com/research/introspection>. Acesso em: 8 ago. 2026.

BENDER, Emily M.; GEBRU, Timnit; MCMILLAN-MAJOR, Angelina; MITCHELL, Margaret. On the dangers of stochastic parrots: can language models be too big? In: CONFERENCE ON FAIRNESS, ACCOUNTABILITY, AND TRANSPARENCY (FAccT '21), 2021, Virtual Event, Canada. *Proceedings*. New York: ACM, 2021. p. 610-623. DOI: <https://doi.org/10.1145/3442188.3445922>.

BIRHANE, Abeba. *The algorithmic colonization of Africa*. Abeba Birhane, 10 jul. 2019. Disponível em: <https://abebabirhane.wordpress.com/2019/07/10/the-algorithmic-colonization-of-africa/>. Acesso em: 16 ago. 2026.

BINZ, M.; AKATA, E.; BETHGE, M. et al. A foundation model to predict and capture human cognition. *Nature*, v. 644, p. 1002-1009, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1038/s41586-025-09215-4>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Resolução CFP nº 010/05, de 21 de julho de 2005: aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília, DF: CFP, 2005. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf. Acesso em: 10 ago. 2026.

HAO, Karen. *O império da LA: por dentro da corrida irresponsável pela dominação total*. Tradução de Ananda Alves e André Sequeira. Rio de Janeiro: Rocco, 2026.

HARAWAY, Donna. *Ficar com o problema: fazer parentes no Chthuluceno*. Tradução de Ana Luiza Braga. São Paulo: n-1 edições, 2023.

IVANTES-RODRIGUES, S. et al. Psicoterapia e inteligência artificial: limites tecnológicos na promoção da saúde. *Revista Bioética*, v. 33, p. e3958PT, 2025.

MACKENZIE, Donald; WAJCMAN, Judy. *The Social Shaping of Technology*. 2. ed. Buckingham: Open University Press, 1999.

RESENDES, F. C. M. F.; MARQUES, M. T.; NASCIMENTO, P. A. R.; TORTORELLO, A. B. F.; GASPARINI, G. E.; BIGARELLA, B. G.; LEÃO, D. S. C.; VERAS, I. S.; SILVA, A. L. P.; SILVEIRA, R. E. da. Eficácia clínica e limites éticos da inteligência artificial no suporte à saúde mental. *Revista Delos*, v. 19, n. 78, p. e8929, 2026. DOI: 10.55905/rdelosv19.n78-076. Disponível em: <https://ojs.revistadelos.com/ojs/index.php/delos/article/view/8929>. Acesso em: 9 ago. 2026.

ROUSMANIERE, T.; ZHANG, Y.; LI, X.; SHAH, S. Large language models as mental health resources: patterns of use in the United States. *Practice Innovations*, 2025. Advance online publication. DOI: <https://doi.org/10.1037/pri0000292>

SILVEIRA, Sergio Amadeu da. *Democracia e os códigos invisíveis: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas*. São Paulo: Edições Sesc SP, 2019. E-book.

SKINNER, Burrhus Frederic. *Contingencies of Reinforcement: A Theoretical Analysis*. Appleton-Century-Crofts, 1969.

TALK INC. *Inteligência artificial na vida real*. 2025. Disponível em: <https://talkdigital.co/ianavidareal/index.html#hero-slide>. Acesso em: 9 ago. 2026.

TURING, Alan M. *Computing machinery and intelligence*. Mind, Oxford, v. 59, n. 236, p. 433-460, 1950.

VYGOTSKY, L. S. Consciousness as a problem in the psychology of behavior. *Marxists Internet Archive*, 1925/2000. Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/vygotsky/works/1925/consciousness.htm>. Acesso em: 29 jan. 2026.

VIGOTSKY, L. S. *Psicologia, desenvolvimento humano e marxismo*. Tradução de Priscila Marques. Organização de Gisele Toassa e Priscila Marques. São Paulo: Hogrefe, 2023.

WEIZENBAUM, Joseph. *O poder do computador e a razão humana: do juízo ao cálculo*. Tradução de Maria Georgina Segurado. Lisboa: Edições 70, 1976.

WINNER, Langdon. Do artifacts have politics? *Daedalus*, v. 109, n. 1, p. 121-136, 1980. Disponível em: <https://ctsufabc.wordpress.com/2011/08/16/winner-langdon-1986-artefatos-tem-politica-traduzido-por-fernando-manso/>.

ZANQUETTA, Bruno; OLIVEIRA, Matheus V. M. de; OLIVEIRA, Leandro R. de; CINTRA, Marcos E.; FERNANDES, Aline F. Campagna. Avaliação de Assistentes Virtuais Baseados em Inteligência Artificial para Simulações de Atendimento Psicológico. In: *ESCOLA REGIONAL DE INFORMÁTICA DO ESPÍRITO SANTO (ERI-ES)*, 9. , 2024, Vitória/ES. **Anais [...]**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2024. p. 61-70. DOI: <https://doi.org/10.5753/eries.2024.244414>.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA:

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no artigo e está na sessão de referências bibliográficas

FINANCIAMENTO:

Esta pesquisa não recebeu nenhuma subvenção específica de qualquer agência de financiamento dos setores público, privado ou sem fins lucrativos.

CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS:

A autora foi responsável por todas as etapas deste texto “Conceptualization, Methodology, Validation, Formal analysis, Investigation, Resources, Data Curation Writing - Original Draft, Writing - Review & Editing, Visualization, Supervision, Project administration, Funding Acquisition”

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE:

A autora declara que não há conflito de interesses a mencionar.

MINIBIOGRAFIAS DOS/DAS AUTORAS DO PAPER

Administradora pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Psicóloga pela Universidade São Judas/SP. Mestre e Doutora em Psicologia Social pela PUC-SP. Doutoranda em Ciências Sociais na UFABC. Psicóloga clínica e Professora do Centro Universitário Fundação Santo André.

DECLARAÇÃO DO USO DE IA

- 1- ChatGPT – versão gratuita do GPT-5.6 Luna - utilizado em todas as seções (Resumo, Introdução, Metodologia, resultados e conclusão). Utilizado para: traduzir o resumo de português para inglês, bem como fazer a revisão gramatical e ortográfica do texto.
- 2- Leap Space (<https://www.sciencedirect.com/leapspace>), empregado no apoio ao agrupamento temático e na síntese preditiva dos resumos dos artigos analisados, bem como para organização das referências bibliográficas em ABNT

Responsabilidade humana:

Declaro que o texto final e a análise crítica foram revisados e aprovados inteiramente pela autora

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.